

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº118/2022

Concede gratificação ao servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder ao Servidor Jevenil Cecília Prado, lotado nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Vigia, gratificação de 36% (trinta e seis por cento), aplicada sobre o valor do vencimento inicial do cargo efetivo do qual é titular, a contar do dia primeiro de maio de 2022.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de maio de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro